



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 112/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.**, para a prestação de serviços de testagem periódica para a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) em colaboradores do Senado Federal, através do exame laboratorial RT-PCR (biologia molecular).

A **UNIÃO**, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. APARECIDO ELIOMAR DA SILVA, tendo em vista a manifestação do fiscal do Contrato, documento nº 00100.022908/2022-60, a concordância da contratada, documento nº 00100.023750/2022-45, o Parecer nº 371/2022 – ADVOSF, documento nº 00100.051457/2022-78, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.053260/2022-73, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004129/2022-54, resolvem aditar o Contrato nº 112/2021, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no art. 65, inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Termo de Referência, documento nº 00100.022890/2022-04, o **Item 1** do Contrato nº 112/2021 sofre um acréscimo de 3.243 (três mil, duzentas e quarenta e três) unidades, correspondendo a um aumento quantitativo de **25%** (vinte e cinco por cento), totalizando um incremento de **R\$ 210.795,00** (duzentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global consolidado do Contrato nº 112/2021, passa de R\$ 843.180,00 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e oitenta reais) para **R\$ 1.053.975,00** (um milhão, cinquenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais), a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.2004.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2022000879, de 21 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**APARECIDO ELIOMAR DA SILVA**  
**BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: **BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.**

Processo de Acréscimo: 00200.004129/2022-54

CNPJ: 10.814.997/0001-77

Pregão Eletrônico 113/2021

Contrato: **2021/0112**

Data da Apresentação da  
Proposta: 26/11/2021

Assinatura: 13/12/2021

Proposta válida

Início vigência original: 13/12/2021

Fim Vigência Original: 12/06/2022

Valor Global Original do Contrato: R\$ 843.180,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

**Valor Atual:** R\$ 843.180,00

**Início Período Vigente:** 13/12/2021

**Final Período Vigente:** 12/06/2022

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.024789/2022-80.

#### TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

##### Primeiro Termo Aditivo (Acréscimo)

Acréscimo quantitativo de 3.243 (três mil, duzentos e quarenta e três) unidades do item 1, em conformidade com o Termo de Referência, documento nº 022890/2022-04, com vigência a partir da assinatura do presente termo aditivo.

| Valor Original |            |                |                | Valor Acrescido      |                       | Valor Consolidado      |                         |
|----------------|------------|----------------|----------------|----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| Item           | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total    | Quantidade Acrescida | Preço Total Acrescido | Quantidade Consolidada | Preço Total Consolidado |
| 1              | 12972      | R\$ 65,00      | R\$ 843.180,00 | 3243                 | R\$ 210.795,00        | 16215                  | R\$ 1.053.975,00        |
| Total:         |            |                | R\$ 843.180,00 |                      | R\$ 210.795,00        |                        | R\$ 1.053.975,00        |

#### RESUMO GERAL

|                    | Valor Original | Valor Consolidado | Acréscimo (%) | Diferença (R\$) |
|--------------------|----------------|-------------------|---------------|-----------------|
| <b>VALOR TOTAL</b> | R\$ 843.180,00 | R\$ 1.053.975,00  | 25,00%        | R\$ 210.795,00  |